



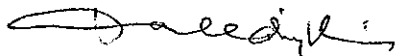
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **31 de março a 04 de abril de 2014**, as inscrições para MONITORIA das disciplinas de PRIMEIROS SOCORROS, SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM I E II.
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantadas pela Coordenação do Curso de Enfermagem e referendadas pela Pró-reitoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para bolsa de monitoria remunerada de Primeiros Socorros, 04 (quatro) vagas para a monitoria de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I e II, sendo 02 (duas) para bolsa de monitoria remunerada e 02 (duas) para bolsa de monitoria voluntária.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas referidas no item 2 deste EDITAL tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento ao Aluno deste Centro Universitário, no horário das 08h às 21 horas, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado;
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. Os candidatos aprovados deverão exercer as atividades de monitoria referentes às disciplinas de Primeiros Socorros e Semiologia e Semiotécnica I e II, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova escrita, prova prática, entrevista e análise do histórico escolar. Realizar-se-á no período de **07 a 14/04/2014**. No dia **07/04 às 14:00 horas**, será aplicada a **prova escrita** no Laboratório de Práticas de Enfermagem.
7. Após publicação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão submetidos à prova prática, no dia **10/04 às 14h**, no Laboratório de Práticas de Enfermagem.
8. Os candidatos aprovados na prova prática que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) realizarão a **entrevista** com os professores das disciplinas e coordenador do curso, no dia **14/04 às 14h**.
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova escrita (peso 5,0), prova prática (peso 3,0), entrevista (peso 0,5) e análise do histórico (peso 1,5).
10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta em Resolução específica do UNI-RN;
11. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 1 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. O período de exercício da Monitoria é de um semestre letivo, podendo ser renovado por mais um semestre letivo.
13. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
 - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso para monitoria remunerada;
 - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de Monitoria ao término do período;
14. O processo seletivo será regido pelo disposto em Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Diretoria deste Centro Universitário.

Natal (RN), 28 de março de 2014.


DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN